

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/26**

1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para atualização, padronização e simplificação dos projetos das estações de regulação e medição de gás natural da SCGÁS, contemplando os modelos CRM G4, G6, G10 e G16, incluindo adequação às condições operacionais atuais das redes em PEAD, desenvolvimento de soluções de suporte (skid ou estrutura equivalente), com elaboração de documentação técnica em nível executivo e emissão de ART.

2. Área Requisitante: Gerência de Ligações de Clientes.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: karen.graff@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

| LOTE 01 | | | |
|---------|---|-------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 1 | Contratação de serviços de engenharia para atualização, padronização e simplificação dos projetos das estações de regulação e medição de gás natural da SCGÁS, contemplando os modelos CRM G4, G6, G10 e G16, incluindo adequação às condições operacionais atuais das redes em PEAD, desenvolvimento de soluções de suporte (skid ou estrutura equivalente), com elaboração de documentação técnica em nível executivo e emissão de ART. | Serv. | 01 |

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - Prova de Registro da empresa e/ou do profissional Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 180 (cento e oitenta) dias.

11. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

12. Local de Execução dos Serviços: conforme consta no **Anexo II** – Memorial Descritivo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

| | |
|--|--|
| Gerenciamento: Alex Fazzini Costa Tel.: (48) 3229-1104 Email: alex.costa@scgas.com.br | Fiscalização: Carlos Alberto Bortolan Caram Tel.: (48) 3229-1255 Email: carlos.caram@scgas.com.br |
|--|--|

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Ligações de Clientes